



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 279/89

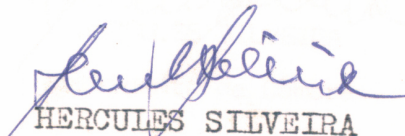
Concede Título de Cidadania Vi  
lavelhense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA,  
Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições contidas no  
Art. 21, inciso IV, do Regimento Interno, faço saber que o Ple  
nário da Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legisla  
tivo:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. JOÃO BATISTA RA  
MOS DE ALMEIDA, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferi  
do no dia 23 de Maio do corrente.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vi  
gor na data de sua publicação, revogadas às disposições em con  
trário.

Vila Velha-ES, 17 de maio de 1 989.

  
HERCULES SILVEIRA  
Presidente da Câmara